Fls Nº 28
Proc. Nº 136/23
Rub.
Fls Nº 42
Proc. Nº 136/23
Rub.

Processo nº:	TC-003260.989.21
Órgão:	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto - FUNDHERP
Objeto:	Balanço Geral – Contas do exercício de 2021
Responsável à época:	Dr. Dimas Tadeu Covas
Cargo:	Diretor Presidente Executivo (à época)
Responsável atual:	Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues
Cargo:	Diretor Presidente Executivo (atual)
Exercício:	2021
Conselheiro:	Dr. Dimas Ramalho
Instrução:	UR-06.4 / DSF-II

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Em atendimento ao r. Despacho consignado no evento 121.1, vieram os presentes autos a esta Fiscalização para procedermos a instrução complementar da matéria para fins de verificação da conformidade dos atos administrativos, em virtude dos documentos juntados nos eventos nº 77 e 112 e que foram objeto do despacho de notificação constante dos eventos nº 68 e 86, para apresentação de documentação (do período do exercício de 2021 até maio de 2023, para fins de comparação e verificação da evolução dos investimentos e resultados) relativa aos seguintes itens:

1. **Relação de todos os contratos**, *indicando o objeto, valor, contratado(a), prazo, eventuais termos aditivos/modificativos, responsável pelo acompanhamento da execução, indicando aqueles que possuem vínculo direto ou indireto com dirigentes, conselheiros, empregados, autônomos ou qualquer outro colaborador da FUNDHERP, separados por exercício: 2021, 2022 e 2023 (até maio);*

A Origem acostou nos eventos 77.2 e 77.3 deste autos, relações dos ajustes firmados em 2021 que perfazem um montante de mais de R$ 41,5 milhões[1], conforme detalhado a seguir:

[1] Cumpre registrar que ao final da relação inserida no evento 77.2, a Origem informou que o total contratado em 2021 corresponde a R$ 41.514.044,00.

assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-EBO2-L9Q4-7L3Q-EJIV

Também acostou nos eventos 77.4 e 77.5 deste autos, relações dos ajustes firmados em 2022 em torno de R$ 33 milhões[2], conforme detalhado a seguir:

E, ainda, nos eventos 77.6 e 77.7 deste autos, relações dos ajustes firmados até maio de 2023 que perfazem um montante de mais de R$ 6,7 milhões[3], conforme detalhado a seguir:

Destacamos que a Origem, apresentou as relações fazendo menção a diversos dados como número do ajuste, objeto, identificação da

[2] Cumpre registrar que ao final da relação inserida no evento 77.4, a Origem informou que o total contratado em 2022 corresponde a R$ 33.013.249,00.

[3] Cumpre registrar, contudo, que ao final da relação inserida no evento 77.6, a Origem informou que havia sido contratado em 2023 um montante de R$ 12.213.095,00.

assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-EBO2-L9Q4-7L3Q-EJIV

Fls Nº 29
Proc. Nº 36/23
Rubr.
Fls Nº 43
Proc. Nº 36/23
Rubr.

Contratada, data do ajuste, vencimento, valor total e área responsável pelo acompanhamento da execução contratual. Além disso, não foram apontadas pela Origem, quaisquer vínculos direto ou indireto existentes entre os contratados com dirigentes, conselheiros, empregados, autônomos ou qualquer outro colaborador da Fundherp.

Em nossa análise não vislumbramos impropriedades em relação aos objetos das contratações, nas quais é possível observar que guardam relação com as atividades da Fundação.

Além disso, constatamos, em nossa análise amostral, que houve devida prestação de informações dos ajustes firmados pela Origem ao Sistema Audesp – fase IV na forma prevista nas Instruções deste Tribunal de Contas, vigentes à época.

Nesse aspecto, é de bom alvitre registrar, que tendo por base as relações ora acrescidas aos autos, ratificamos a afirmação da Fiscalização na instrução inicial, que em sua análise amostral, em face da relação dos contratos celebrados no exercício de 2021, afirmou no item "C.3 – CONTRATOS" do Relatório relativo ao Balanço Geral – Contas do exercício de 2021, inserido nos presentes autos no evento 17.23, que não foram constatadas falhas dignas de nota na formalização dos ajustes, bem como não foram observadas contratações em desacordo com a finalidade da Fundação.

2. **Relação de pessoal**, *contendo os nomes, CPF, cargos, funções, formação profissional, local de trabalho (unidade da Fundação) e remunerações e/ou qualquer tipo de auxílios, gratificações, vantagens, ou qualquer valor recebido que integre os vencimentos, a exemplo de horas extras, pró-labore, jetons, bônus de participação por sessões/reuniões, Participação nos Resultados, etc. (adicionado a outras eventuais remunerações decorrentes de acúmulo de cargos/funções em outro ente ou órgão da administração pública direta ou indireta, ou mesmo proventos de aposentadoria, quer seja de regime próprio quanto de regime geral de previdência), além de jornada de trabalho e forma de controle de horário e jornada de todos os funcionários do* ***quadro próprio****, bem como empregados/autônomos/colaboradores* ***da FUNDHERP, inclusive servidores cedidos por outros Órgãos ou Entidades de qualquer dos Poderes Públicos e de qualquer esfera da Federação, em cada*** *exercício (2021, 2022 e 2023 (fechamento de maio)).*

   (obs. 1: lembrando que, também estão incluídos entre os colaboradores, todos os terceirizados; obs. 2: a relação deverá apresentar também o número total de pessoas que trabalham na Fundação, segregado por local de trabalho e/ou unidade da FUNDHERP e por tipo de vínculo);

assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-EBO2-L9Q4-7L3Q-EJIV

Verificamos que foram juntadas pela Origem relações de pagamentos a empregados da Fundação, bolsistas e recibos de pagamentos autônomos referentes aos períodos mencionados que se encontram acostadas nos eventos 77.8, 77.9 e 77.10 deste autos, conforme dados a seguir sintetizados:

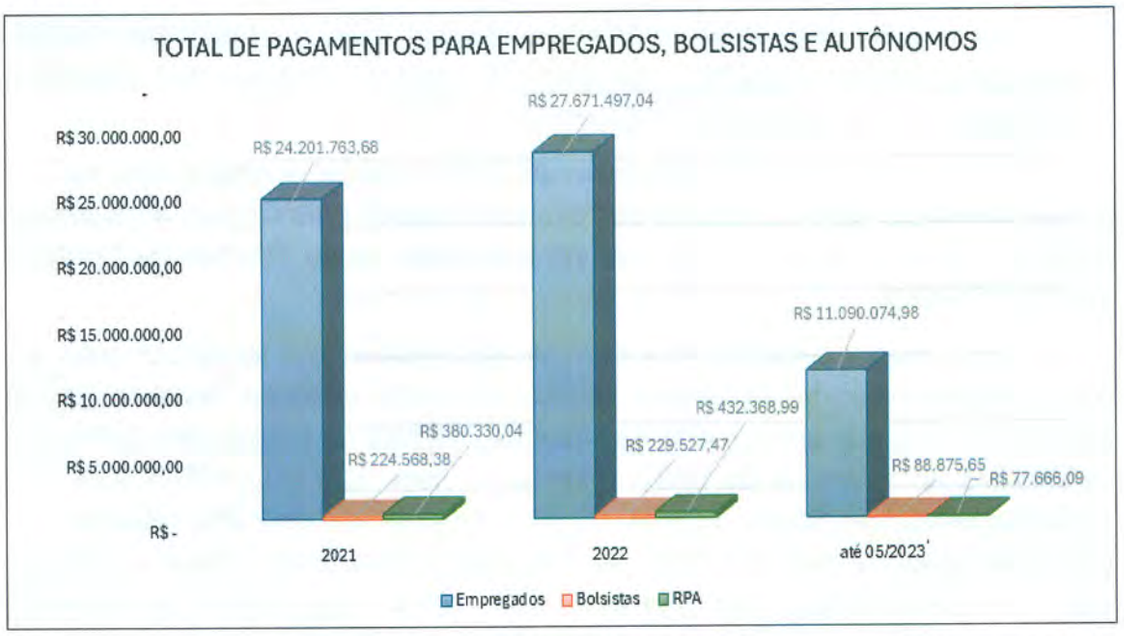

Em nossa análise amostral destacamos que consta às fls. 25/26 da relação juntada no evento 77.8, pagamentos efetuados à Sra. Cláudia Maria Cesário Covas (Assistente de Laboratório), cônjuge do Sr. Dimas Tadeu Covas (Diretor Presidente Executivo) responsável pela Fundherp desde maio de 1998 até final de setembro de 2022.

Não obstante, cumpre destacar que de acordo com informações prestadas pela Origem ao Sistema Audesp – fase III (atos de pessoal) a referida empregada ingressou na Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto por intermédio de processo seletivo, sendo lotada no Núcleo de Hemotologia e Hemoterapia de Batatais, ocupando o cargo de Assistente de Laboratório desde 09/08/1995, conforme apresentado a seguir:

Lotações de Agentes Públicos Cadastradas

Relatório emitido em 01/07/2024

Município	Ribeirão Preto	Código da Função	
Nome da Entidade	FUNDACAO HEMOCENTRO DE RIBEIRAO PRETO	Nome da Função	
Nome do Agente Público	CLAUDIA MARIA CESARIO COVAS	Unidade de Lotação	Nucleo de Hemotologia e Hemoterapia de Batatais
CPF		Função de Governo	NÃO SE APLICA
Exercício de Atividade	Efetivo	Forma de Provimento	Processo Seletivo
Código do Cargo	818105ASSLAB	Data da Lotação	09/08/1995
Nome do Cargo	Assistente de Laboratório	Data de Exercício	09/08/1995

Vale registrar ainda, conforme dados pessoais e de pagamentos constantes da relação apresentada pela Origem às fls. 25/26 do evento 77.8,

assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-EBO2-L9Q4-7L3Q-EJIV

que a Sra. Cláudia Maria Cesário Covas, não se encontra mais ativa no quadro de pessoal da Fundherp:

SUM de Total				Ano			
Matrícula / Dados pessoais	Carga horária semanal	Evento	Descrição	2021	2022	2023	Total geral
182 Matrícula:182 Nome: CLAUDIA MARIA CESARIO COVAS CPF: 12217885820 Unidade: UNIDADE DE HEMOTERAPIA DE BATATAIS Cargo/Função: ASSISTENTE DE LABORATORIO Forma de controle de horário: Sem marcação de ponto Situação: Demitido Formação profissional: Superior Completo	36:00	0036	Horas Extras c/ 100%	R$ 23.115,12		R$ 2.566,81	R$ 25.681,93
		0062	Insalubridade	R$ 9.223,20	R$ 9.662,40	R$ 585,60	R$ 19.471,20
		0065	DSR Reflexo H.Extras	R$ 4.587,42		R$ 513,36	R$ 5.100,78
		0066	Insalub.s/ Remun. Férias	R$ 1.176,90	R$ 878,40	R$ 878,40	R$ 2.933,70
		0072	Insalubridade 13º Integ.	R$ 784,60	R$ 878,40		R$ 1.663,00
		0101	Aviso Prévio Inden.(Dias)			R$ 13.176,00	R$ 13.176,00
		0102	Média Horas Extras A.P.I.			R$ 769,82	R$ 769,82
		0104	Média Val.Variáveis A.P.I			R$ 307,67	R$ 307,67
		0106	Insalubridade A.P.I.			R$ 2.635,20	R$ 2.635,20
		0134	Média Horas Extras Férias	R$ 5.744,83	R$ 349,33		R$ 6.094,16
		0136	Média Variáveis Férias	R$ 1.714,71	R$ 32,42		R$ 1.747,13
		0140	1/3 Férias	R$ 5.330,69	R$ 2.266,26	R$ 2.139,01	R$ 9.735,96
		0142	Diferença de Férias	R$ 2.275,84		R$ 271,37	R$ 2.547,21
		0200	13º Salário Adiantado	R$ 1.961,50	R$ 2.196,00		R$ 4.157,50
		0202	Média H.Extras 13º Adto	R$ 1.118,26			R$ 1.118,26
		0204	Média Variáveis 13º Adto	R$ 228,77			R$ 228,77
		0206	Insalubridade 13º Adto	R$ 392,30	R$ 439,20		R$ 831,50
		0212	13º Salário Integral	R$ 3.923,00	R$ 4.392,00		R$ 8.315,00
		0214	Média H.Extras 13º Integ.	R$ 1.958,26	R$ 11,65		R$ 1.969,91
		0216	Média Variaveis 13º Integ	R$ 457,54	R$ 102,22		R$ 559,76
		0220	13º Salário Complementar	R$ 889,71			R$ 889,71
		0222	13º Sal.Propor. Rese(Dias)			R$ 732,00	R$ 732,00
		0224	Média H.Extras 13º Prop.			R$ 42,77	R$ 42,77
		0226	Média Variáveis 13º Prop.			R$ 17,09	R$ 17,09
		0228	Insalubridade 13º Proporc			R$ 146,40	R$ 146,40
		0236	13º Ind Rese(Dias) A.P.I.			R$ 1.098,00	R$ 1.098,00
		0238	Média H.Extras 13º Inden.			R$ 64,15	R$ 64,15
		0240	Média Variáveis 13º Inden			R$ 25,64	R$ 25,64
		0242	Insalubridade 13º A.P.I.			R$ 219,60	R$ 219,60
		0274	Gratificação		R$ 1.768,00		R$ 1.768,00
		0287	Adicional Tempo Serviço25	R$ 11.529,00	R$ 12.078,00	R$ 732,00	R$ 24.339,00
		0400	Dias Normais	R$ 44.212,80	R$ 48.312,00	R$ 2.488,80	R$ 95.013,60
		0404	Dias Férias	R$ 5.884,50	R$ 4.392,00	R$ 4.392,00	R$ 14.668,50
		0413	Dias Lic.Médica até 15 di	R$ 2.771,67			R$ 2.771,67
		0416	Saldo Salário Rese.(Dias)			R$ 439,20	R$ 439,20
		0605	ATS FERIAS 25%	R$ 196,15			R$ 196,15
		0610	ATServiço25 sobre férias	R$ 1.471,13	R$ 1.098,00	R$ 1.098,00	R$ 3.667,13
		0612	Anuenio Sobre Ferias		R$ 48,63	R$ 48,63	R$ 97,26
		0622	Anuenio s/ Adto 13º	R$ 24,32	R$ 24,32		R$ 48,64
		0632	ATServiço 25 Adto 13º	R$ 490,38	R$ 549,00		R$ 1.039,38
		0652	Ferias Rese(Dias) A.P.I.			R$ 1.098,00	R$ 1.098,00
		0653	Insalubridad Ferias A.P.I			R$ 219,60	R$ 219,60
		0807	Anuenio	R$ 583,56	R$ 534,93	R$ 32,42	R$ 1.150,91
		0818	Sobre Aviso Plantao BIP	R$ 6.089,66		R$ 1.230,68	R$ 7.320,34
		0827	Dif. Convenção Coletiva	R$ 2.105,52	R$ 17.942,46		R$ 20.047,98
		2001	Anuenio s/ 13º Integral	R$ 48,63	R$ 48,63		R$ 97,26
		2003	ATServiço25 13º Integral	R$ 980,75	R$ 1.098,00		R$ 2.078,75
182 Total				R$ 141.270,72	R$ 109.102,25	R$ 37.968,22	R$ 288.341,19

- Fls. 25/26 do evento 77.8.

Cumpre destacar também, que em nossa análise amostral, identificamos ainda pagamentos realizados ao Sr. Gilberto Guedes de Pádua (fl. 521 do evento 77.8), ocupante desde 16/05/2023 (data posterior, portanto, ao exercício de 2021 aqui examinado) do cargo de Coordenador de Inovação, de livre provimento, conforme informações prestadas pela Origem ao Sistema Audesp – fase III (atos de pessoal):

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Lotações de Agentes Públicos Cadastradas

Relatório emitido em 01/07/2024

Município	Ribeirão Preto	Código da Função	
Nome da Entidade	FUNDACAO HEMOCENTRO DE RIBEIRAO PRETO	Nome da Função	
Nome do Agente Público	GILBERTO GUEDES DE PADUA	Unidade de Lotação	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto
CPF		Função de Governo	NÃO SE APLICA
Exercício de Atividade		Forma de Provimento	Livre Provimento
Código do Cargo	145001COORDINOV	Data da Lotação	16/05/2023
Nome do Cargo	COORDENADOR DE INOVAÇÃO	Data de Exercício	16/05/2023

assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-EBO2-L9Q4-7L3Q-EJIV

Mencionamos o referido ocupante do citado cargo de livre provimento na Fundaherp, tendo em vista que o mesmo também era ocupante do cargo de Assessor da Diretoria da Fundação Butantan até 06/04/2023, conforme informações constantes no Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão – SisCAA deste Tribunal, a seguir reproduzidas:

DTI-PRODESP — TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO — PAG.: 1

SisCAA - SISTEMA DE CONTROLE DE ADMISSÃO E APOSENTADORIA/PENSÃO

PARÂMETRO DA PESQUISA: PIS/PASEP Nº

Planilha Registro	Orgão	Nome	Exer.	Data Ato	Data Fim	Dem./Exon.	Cargo/Função	TC
Concurso 02934/2022	FUNDACAO BUTANTAN	GILBERTO GUEDES DE PADUA	2017	07/03/2017		06/04/2023	ASSESSOR DA DIRETORI	4925/989/21

A princípio, não vislumbramos irregularidades formais quanto a citada nomeação de livre provimento na Fundherp. De outra parte, se faz imperioso observar que a Fundação Butantan possui ajustes firmados com a Fundherp, como a implantação do Projeto Nutec (Núcleo de Terapia Celular) – cujos repasses de recursos à Origem correspondem a mais de R$ 12 milhões (fls. 31/34 do evento 112.3) – e o Acordo de Cooperação celebrado em 14/02/2019, que previa inicialmente a conjunção de esforços para elaboração de plano de implantação, instalação e idealização de estrutura operacional de uma Divisão de Biotecnologia e Sangue – DBIOS com a finalidade de desenvolver pesquisas, processos e produtos na área de hematologia, hemoterapia, terapia celular e oncologia, sendo, posteriormente, aditado em 04/08/2022 para contemplar também a edificação de instalações fabris do NUTERA de Ribeirão Preto e implementação do Centro de Biotecnologia e Sangue – CBIOS, envolvendo repasses de recursos financeiros da Fundação Butantan para a Origem na ordem de aproximadamente R$ 190 milhões, sendo o Sr. Gilberto Guedes de Pádua um dos signatários do Acordo pela Fundação Butantan (fls. 34/110 do evento 112.3).

Conforme dados pessoais e de pagamentos constantes da relação apresentada pela Origem à fl. 521 do evento 77.8, no período averiguado, o Sr. Gilberto Guedes de Pádua percebeu remuneração no mês de maio/2023 pela Fundherp:

SUM de Total Matrícula	Dados pessoais	Carga horária semanal	Evento	Descrição	Ano 2021	2022	2023	Total geral
2197	Matrícula:2197 Nome: GILBERTO GUEDES DE PADUA CPF: 44212712849 Unidade: DIRETORIA TECNICO CIENTIFICA Cargo/Função: COORDENADOR DE INOVACAO Forma de controle de horário: Sem marcação de ponto Situação: Trabalhando Formação profissional: Superior Completo	40:00	0274	Gratificação			R$ 500,00	R$ 500,00
			0400	Dias Normais			R$ 9.824,00	R$ 9.824,00
			0816	Grat.Sal Referencia			R$ 2.272,52	R$ 2.272,52
2197 Total							R$ 12.596,52	R$ 12.596,52

- Fl. 521 do evento 77.8.

É de bom alvitre ainda registrar que por intermédio de Ofício de 21/11/2023 encaminhado ao DD. 8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto (fls. 69/71 do evento 1.1 do TC-001815.989.24), o Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP de Ribeirão Preto,

assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-EBO2-L9Q4-7L3Q-EJIV

Fls Nº 31
Proc. Nº 136/23
Fls Nº 45
Proc. Nº 136/23

Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli, também Presidente do Conselho de Curadores da Fundherp, noticia que já fora rescindido o contrato de trabalho do Sr. Gilberto Guedes de Pádua pela Diretoria da Fundherp.

Por fim, a Origem ainda juntou aos presentes autos (eventos 112.1 e 112.2) informações e relação complementar identificando vínculos ativos entre empregados e/ou terceiros, na qual demonstra que possui trabalhadores com os seguintes laços familiares/afetivos: 17 (dezessete) vínculos afetivos (casais); 05 (cinco) vínculos de descendência (pai/filho) e 01 (um) colateral (irmão):

Nome empregado/Terceiro	Vínculo	Nome empregado/Terceiro	Vínculo	Nome empregado/Terceiro	Vínculo
ADRIANE ARAUJO DE OLIVEIRA / **FUNDHERP**	Cônjuge	LUIZ FRANCISCO REATO DE OLIVEIRA / **HCFMRP**	Cônjuge		
ALICE HELENA ROSSATO / **FUNDHERP**	Irmão(a)	MARLENE ROSSATO / **FUNDHERP**	Irmão(a)		
AMANDA MARCOS COLOMBINI DE ABREU / **FUNDHERP**	Cônjuge	MARIO SOARES DE ABREU NETO / **FUNDHERP**	Cônjuge		
AMILTON GOMES DE BRITO / **FUNDHERP**	Cônjuge	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO / **FUNDHERP**	Cônjuge		
ANDRE LUIZ DOS REIS / **FUNDHERP**	Cônjuge	PAULA ROBERTA SILVA DOS REIS / **FUNDHERP**	Cônjuge		
CLEBERSON TROMBELA / **HCFMRP**	Cônjuge	RICARDO COSTA LIMA / **FUNDHERP**	Cônjuge		
CONCEICAO APARECIDA CARAMORI GUERRA / **FUNDHERP**	Pai/Mãe	MARCELA GUERRA NOGUEIRA / **FUNDHERP**	Filho(a)		
CRISTIANE DEGANI FERNANDES SPESSOTTO / **FUNDHERP**	Cônjuge	RODRIGO SPESSOTO MORAIS TOLEDO / **BUTANTAN**	Cônjuge		
EDUARDO MORAES DA SILVA / **FUNDHERP**	Cônjuge	MARIELI CORREIA PEREIRA / **FUNDHERP**	Cônjuge		
GUSTAVO VISCONDE MARTINS / **FUNDHERP**	Cônjuge	MELINA LELLIS BIANQUINI / **FUNDHERP**	Cônjuge		
JAQUELINI ARONI CORNACIOM / **FUNDHERP**	Cônjuge	RENAN CORNACIOM / **FUNDHERP**	Cônjuge		
KARINA TAGLIACOL CASTELLANO / **FUNDHERP**	Pai/Mãe	MARIA EDUARDA CASTELLANO DOS SANTOS / **FUNDHERP**	Filho(a)		
KATIA FERVENCA FULEM PEREIRA / **FUNDHERP**	Cônjuge	LEANDRO ROBERTO PEREIRA / **FUNDHERP**	Cônjuge		
KENYA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA / **FUNDHERP**	Cônjuge	RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA / **FUNDHERP**	Cônjuge		
LARISSA DAMAZIO / **FUNDHERP**	Cônjuge	TAUAN BOLFARINI INACIO / **FUNDHERP**	Cônjuge		
LYAN MOREIRA MOURA / **FUNDHERP**	Filho(a)	SILVANA MOREIRA CIRIACO MOURA / FUNDHERP	Pai/Mãe		
MANUELLA MARIA DE SOUZA / **FUNDHERP**	Filho(a)	MARCO ANTONIO DE SOUZA / **FUNDHERP**	Pai/Mãe		
MARIA PAULA DE OLIVEIRA SAMPAIO BARBOSA / **FUNDHERP**	Cônjuge	NILSON DOMINGOS BARBOSA JUNIOR / **FUNDHERP**	Cônjuge	IGOR MENOCCI BARBOSA / **FUNDHERP**	Filho Nilson
MARTA MARIA DA SILVA / **FUNDHERP**	Cônjuge	MOISES ALVES DOS SANTOS / **FUNDHERP**	Cônjuge		
MIRIAN RODRIGUES DA SILVA / **FUNDHERP**	Cônjuge	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA / **FUNDHERP**	Cônjuge		
PAULO SERGIO LORENCAO SANCHES / **FUNDHERP**	Cônjuge	SUZANA DA SILVA PEREIRA SANCHES / **FUNDHERP**	Cônjuge		
SILVIA ELENA BOLFARINI / **FUNDHERP**	Pai/Mãe	TAUAN BOLFARINI INACIO / **FUNDHERP**	Filho(a)	LARISSA DAMAZIO / **FUNDHERP**	Conjuge
SUZANA DA SILVA PEREIRA SANCHES / **FUNDHERP**	Cônjuge	PAULO SERGIO LORENCAO SANCHES / **FUNDHERP**	Cônjuge		

- Evento 112.2.

Considerando que a Fundação segue regulamento de contratação para provimento de seus cargos efetivos mediante processo seletivo próprio e ante a ausência de comprovada ilegalidade no provimento de seus cargos, a princípio, não vislumbramos impropriedades dignas de nota nos vínculos acima identificados.

3. *Despesas incorridas com* **viagens, diárias, passagens** *(despesas com transporte e locomoção em geral)*, **despesas com acomodação, locações de veículos e alimentação**, *contendo, além do montante total dispendido pela FUNDHERP, as respectivas datas, beneficiários, cargos e funções, valores e descrição dos eventos aos quais se referem (2021, 2022 e 2023 (até maio);*

As relações juntadas pela Origem (eventos 77.11, 77.12 e 77.13 deste autos), apresentam os seguintes dispendios por exercício:

assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-EBO2-L9Q4-7L3Q-EJIV

Em nossa análise amostral, considerando os dados constantes dos documentos acrescidos aos autos pela Origem, não vislumbramos impropriedades dignas de nota, exceto em relação ao dispêndio a título de passagem aérea no dia 11/05/2023 (em data posterior, portanto, ao exercício de 2021 aqui examinado) no importe de R$ 5.741,47 para o Sr. Ricardo Haddad (evento 77.13)[4], cujo vínculo com a Fundherp, conforme informações prestadas pela Origem ao Sistema Audesp – fase IV (licitações e contratos), deu-se somente em 13/06/2023 e, ainda, por intermédio de contratação de empresa, em que o referido figura como responsável, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão para atender às necessidades da Diretoria da Fundherp, em temas relacionados à Terapia Celular Avançada. Apresentamos a seguir, excertos dos dados consultados no Sistema Audesp – fase IV:

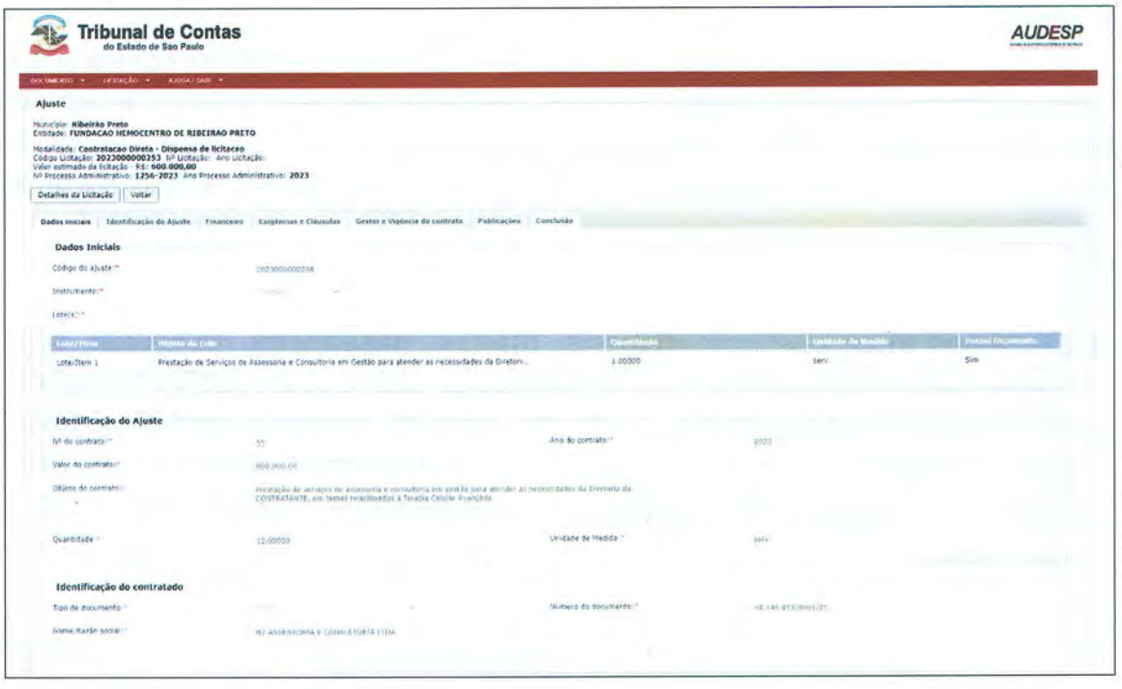

[4] Para participação em reunião científica na Finep. Sendo que na mesma ocasião também houve dispêndios de igual natureza e finalidade para o Diretor Executivo da Fundherp, Sr. Dimas Tadeu Covas no importe de R$ 3.528,45 (evento 77.13).

assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-EBO2-L9Q4-7L3Q-EJIV

Fls Nº 32
Proc. Nº 136/23
Rub.

Fls Nº 46
Proc. Nº 136/23
Rub.

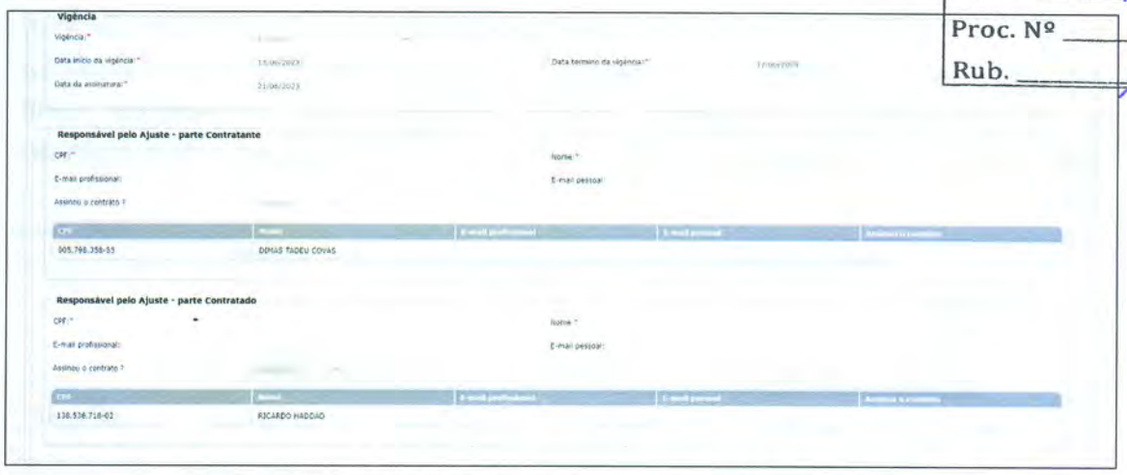

Vigência

Vigência:*

Data início da vigência:* 15/06/2023 Data término da vigência:* 1º/mai/2028

Data da assinatura:* 21/06/2023

Responsável pelo Ajuste - parte Contratante

CPF:* Nome:*

E-mail profissional: E-mail pessoal:

Assinou o contrato ?

CPF	Nome	E-mail profissional	E-mail pessoal	Assinou o contrato
905.798.358-53	DEMAS TADEU COVAS			

Responsável pelo Ajuste - parte Contratado

CPF:* Nome:*

E-mail profissional: E-mail pessoal:

Assinou o contrato ?

CPF	Nome	E-mail profissional	E-mail pessoal	Assinou o contrato
138.536.718-02	RICARDO HADDAD			

Salientamos, a título de informação, que o Sr. Ricardo Haddad, também era Diretor Executivo de Operações da Fundação Butantan[5] até 28/04/2023, conforme informações constantes no Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão – SisCAA deste Tribunal, a seguir reproduzidas:

DTI-PRODESP — TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO — PAG.: 1

SisCAA - SISTEMA DE CONTROLE DE ADMISSÃO E APOSENTADORIA/PENSÃO

PARÂMETRO DA PESQUISA: PIS/PASEP Nº 12554680479

Planilha Registro	Orgão	Nome	Exer.	Data Ato	Data Fim	Dem./Exon.	Cargo/Função	TC
Concurso 05083/2006	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITOR	RICARDO HADDAD	2002	20/07/2001		17/09/2001	DOCENTE - DEPTO.ANAL	21380/026/05
Concurso 05083/2006	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITOR	RICARDO HADDAD	2002	26/08/2002		24/08/2002	DOCENTE - DEPTO.ANAL	21380/026/05
Concurso 03462/2023	FUNDACAO BUTANTAN	RICARDO HADDAD	2022	04/04/2022		28/04/2023	DIRETOR EXECUTIVO DE	17595/989/23

Demais disso, registramos que por intermédio de Ofício de 21/11/2023 encaminhado ao DD. 8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto (fls. 69/71 do evento 1.1 do TC-001815.989.24), o Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli, também Presidente do Conselho de Curadores da Fundherp, noticia que a Fundherp já rescindiu o contrato da empresa de responsabilidade do Sr. Ricardo Haddad.

4. **Relação de todos os Convênios, Contratos e outros ajustes de parceria (Contratos de Gestão, Termos de Parceria, Termos de Colaboração, Termos de fomento, Acordos de Cooperação, etc.) vigentes, com Entes Públicos** *da Administração Direta ou Indireta, estaduais, municipais e/ou federais, bem como* **com entidades privadas sem fins lucrativos (incluindo outras fundações de direito privado)**, *discriminando os valores recebidos e executados, separados* **por origem de recursos**, *de cada ajuste (2021, 2022 e 2023 (até maio);*

[5] Que já detinha ajustes com a Fundherp para repasses de recursos superiores a R$ 200 milhões, conforme já noticiado nesta Instrução da Fiscalização.

assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-EBO2-L9Q4-7L3Q-EJIV

A Origem juntou aos autos, relação dos ajustes correspondentes, com vigência nos períodos mencionados, cuja soma destes alcançam a monta de R$ 216.931.957,41 (evento 77.14). Notadamente, os valores mais significativos são provenientes da Fundação Butantan, conforme demonstrado a seguir:

Em nossa análise, tendo por base os repasses de maior materialidade, advindos da Fundação Butantan, verificamos com fulcro nos documentos acostados pela Origem no evento 77.14 e às fls. 31/110 do evento 112.3 que, conforme já sinalizado nesta Instrução da Fiscalização, os ajustes têm as seguintes finalidades:

Convênio	Especificação		Valor repassado
2020/027055-9	Contrapartida do projeto FAPESP	Projeto Nutec (Núcleo de Terapia Celular) no ambito do programa NPOP pela Fapesp/Fundação.	R$ 12.446.647,40
2021CDP02300	Instalações Fabris	Promover a adequação da infraestrutura e aquisição de equipamentos para o Projeto Núcleo de Biotecnologia Hemocentro de Ribeirão Preto.	R$ 81.987.836,00
2021CDP09705	Nutec Equipamentos	Aquisição de Equipamentos.	R$ 58.201.015,44
Acordo Butantan	Despesas custeio	Realização de ações conjuntas para implementação de atividades de pesquisa, desenvolvimento e produção de imunobiológicos, hemoderivados e produtos inovadores em saúde. 1º Aditivo: colaboração técnica e científica para o desenvolvimento de pesquisas, processos e terapias na área de hematologia, hemoterapia, oncologia, terapia celular e outras terapias avançadas, incluindo a imunoterapia celular e a terapia gênica e afins.	R$ 48.000.000,00

Impende salientar que observamos a existência de Expedientes neste Tribunal de Contas relacionados à matéria aventada, dentre os quais destacamos o TC-001815.989.24, que se encontra referenciado ao processo TC-002859.989.23 (que trata do Balanço Geral do Exercício de 2023 da Fundação Butantan), protocolado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, no qual consta ofício do Procurador-Geral de Justiça encaminhando, a

assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-EBO2-L9Q4-7L3Q-EJIV

Fls Nº 33
Proc. Nº 136/23
Rubr.
Fls Nº 47
Proc. Nº 136/23
Rubr.

pedido do 8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, cópia integral da Representação nº 43.0156.0009883/2023-9, indagando da possibilidade de realização de tomada de contas especial sobre o convênio firmado entre a Fundação Butantan e Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto, diante do montante de recursos públicos envolvidos e as divergências sobre possíveis irregularidades imputadas de parte a parte.

De nossa parte, em apertada síntese destacamos que as informações constantes do referido Expediente revelam que o Acordo de Cooperação celebrado entre a Fundação Butantan e a Fundherp visava, inicialmente, a criação de um departamento chamado Divisão de Biotecnologia e Sangue – DBIOS, sem previsão de repasses financeiros. Posteriormente, mediante aditamento foi incluída a edificação de instalações fabris, compra de equipamentos e a implementação do Centro de Biotecnologia e Sangue – CBIOS envolvendo repasses para as finalidades acrescentadas em torno de R$ 190 milhões, incluindo o pagamento pelo licenciamento da tecnologia "Background IP" da Fundherp.

Assim, diante de questionamentos sobre o licenciamento do "Background IP" e levando em conta outras despesas suportadas pela Fundação Butantan, esta suspendeu pagamentos e solicitou revisão do acordo, destacando a necessidade de equilíbrio nas obrigações contratuais, apontando ainda, possíveis conflitos de interesses na pactuação do Acordo.

As questões suscitadas foram severamente rebatidas em 30/10/2023 pelo Prof. Dr. Dimas Tadeu Covas que, na ocasião, encontrava-se como Diretor Técnico-Científico da Fundherp, sendo que em suas considerações, ainda salientou que apesar de a Fundação Butantan haver se obrigado a alocar recursos no projeto[6] no montante aproximado de R$ 200 milhões, a ela caberá, conforme consta do Termo de Cooperação, a partir do registro dos produtos, o percentual de 95% das receitas decorrentes das vendas dos medicamentos que forem entregues ao Ministério da Saúde para o tratamento de linfomas e leucemias.

Não obstante, observamos ainda que, por intermédio de Ofício de 21/11/2023 encaminhado ao DD. 8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto (fls. 69/71 do evento 1.1 do TC-001815.989.24), o Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli, também Presidente do Conselho de Curadores da Fundherp, noticiou a adoção de medidas visando a continuidade do projeto, dentre as quais, a constituição de comissão para acompanhamento dos trabalhos e resultados, a adoção de critérios de transparência propostos pela Controladoria Geral do Estado para as Fundações de apoio e rompimento

[6] Que envolve, inclusive, construção de instalações laboratoriais do Núcleo de Terapia Avançada - Nutera e pesquisa de novos tratamentos contra o câncer com o uso de células CAR-T.

assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-EBO2-L9Q4-7L3Q-EJIV

das contratações existentes na Fundherp envolvendo pessoas que antes atuaram na Fundação Butantan (promovendo inclusive a destituição do Prof. Dr. Dimas Tadeu Covas do cargo de Diretor Técnico-Científico da Fundherp).

5. *Relatórios do controle da* **frota de veículos**, *com a quantidade e composição de veículos à disposição da Fundação, as condições de uso, se são providenciadas manutenções periódicas, bem como se integram o patrimônio da FUNDHERP ou se são alugados e seu valor patrimonial ou de locação, se for o caso, em 2021, 2022 e 2023 (até maio);*

Verificamos que foram juntadas pela Origem (evento 77.15) relações de veículos utilizados pela Fundação com os dados requisitados, cujos valores dispendidos com manutenção ou locação em cada período encontram-se sintetizados no gráfico a seguir:

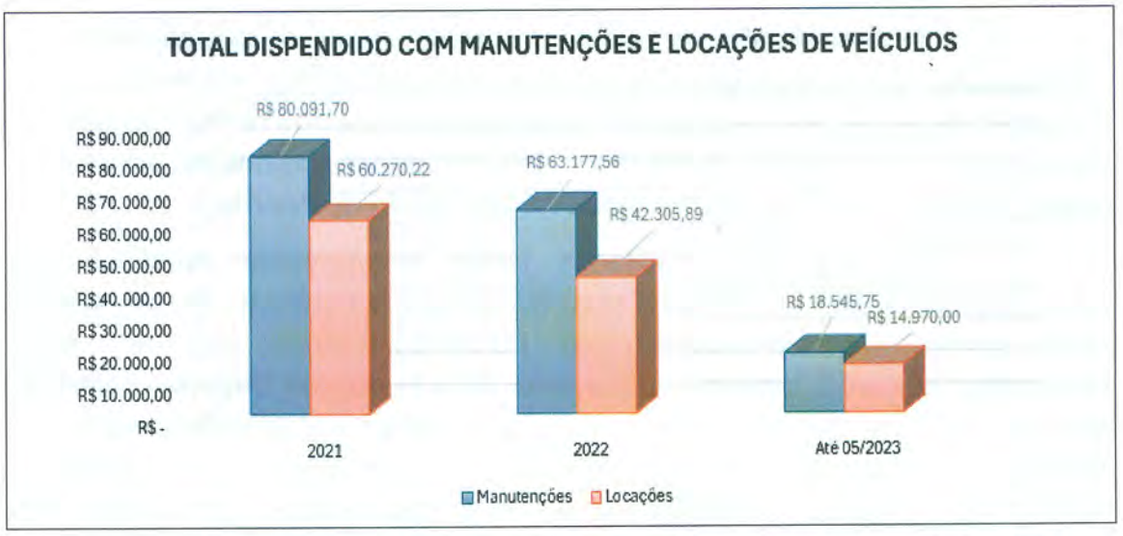

Em nossa análise amostral, a partir das relações apresentadas, verificamos que a metade dos veículos próprios já estão depreciados, sendo que é possível notar que a maior parte dos gastos com manutenção está relacionada com os veículos mais antigos e/ou mais utilizados (tendo em vista a quilometragem percorrida no período apresentado). Além disso não foram identificadas irregularidades dignas de nota na formalização dessas despesas relacionados ao exercício de 2021.

Contudo, também é notório que apesar de a Origem ter utilizado de 14 veículos próprios, o valor total dispendido com a locação de 04 veículos em 2021, 02 veículos em 2022 e 01 veículo até maio/2023 correspondeu a 43%, 40% e 45%, respectivamente, do montante destes gastos (com manutenção dos veículos da Fundação e com locação) em cada período:

assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-EBO2-L9Q4-7L3Q-EJIV

Fls Nº 34
Proc. Nº 136/23
Rub.
Fls Nº 48
Proc. Nº 136/23
Rub.

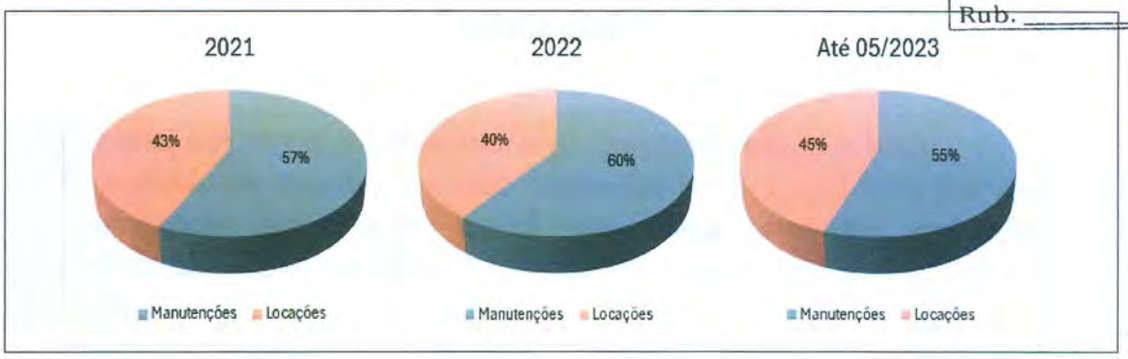

6. **Relatório evolutivo de cada pesquisa** *feita pela Fundação desde 2021, contendo objeto da pesquisa, responsável(is), e todos os custos unitários envolvidos por exercício e por fonte de recursos (discriminando nome da Origem), a exemplo dos* **projetos** *mencionados na folha 21 (fl.15 do original) do arquivo do* **relatório de atividades** *constante do evento 11.9;*

Foram apresentadas planilhas pela Origem (eventos 77.16 e 112.3) com identificação das fontes (fomento), os valores (liberados e executados) e o desenvolvimento dos projetos executados pela Fundação sendo, inclusive apresentadas imagens fotográficas correspondentes.

Em nossa análise, com exceção dos aspectos já aventados na presente Instrução relacionados aos ajustes pactuados com a Fundação Butantan, não vislumbramos, a princípio, ocorrências dignas de nota sobre a matéria deste item. Conforme relatado pela Origem, destacamos que os projetos executados no exercício em apreço (ano de 2021) foram obtidos dos seguintes órgãos de fomento:

- Fundo Nacional de Saúde – FNS;
- Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – Pronon;
- Vara do Trabalho de Paracatu – MG;
- Secretaria de Estado da Saúde provenientes de emendas parlamentares previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Ministério Público do Trabalho;
- Associação Americana de Hematologia – ASH;
- Fundação Butantan.

assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-EBO2-L9Q4-7L3Q-EJIV

CONCLUSÃO

Ante a análise amostral da documentação acrescida pela Origem nos eventos nº 77 e 112, observamos que em relação ao exercío 2021, apreciado nos presentes autos, não foram identificadas ocorrências que ensejassem retificações à instrução inicial da Fiscalização referente ao Balanço Geral do exercício em exame – Contas de 2021 (evento 17.23), cujo posicionamento daquela Fiscalização ratificamos.

Era o que tínhamos a informar.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-06.4, 5 de julho de 2024.

JALES DE ALMEIDA SANTOS
Auxiliar Técnico da Fiscalização

JOÃO BATISTA DE ANGELIS SILVA
Chefe Técnico da Fiscalização

assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-EBO2-L9Q4-7L3Q-EJIV

Fls Nº 35
Proc. Nº 136/23-8
Rub.

DESPACHOS nº 74928
Disponibilização: 27/07/2024
Publicação: 29/07/2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls Nº 49
Proc. Nº 136/23
Rub.

DESPACHO DO CONS. DIMAS RAMALHO

PROCESSO: 00003260.989.21-5

ÓRGÃO:
- FUNDACAO HEMOCENTRO DE RIBEIRAO PRETO - FUNDHERP (CNPJ 60.255.791/0001-22)
  - ADVOGADO: MARIA CLEUSA GUEDES (OAB/SP 95.680)

INTERESSADO(A):
- DIMAS TADEU COVAS (CPF ***.798.358-**)

ASSUNTO: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-06

Vistos.
Em razão do adicionado pela Fiscalização (no evento 127), e conforme disposto no art. 30, II, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, **NOTIFICO** o responsável pelas contas da Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto (Fundherp), para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, tome conhecimento do contido nos autos e apresente as alegações que forem do seu interesse.
Publique-se.

Fls Nº 36
Proc. Nº 136/23
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br

Fls Nº 50
Proc. Nº 136/23
Rub.

DESPACHO

PROCESSO:	**00003260.989.21-5**
ÓRGÃO:	▪ FUNDACAO HEMOCENTRO DE RIBEIRAO PRETO - FUNDHERP (CNPJ 60.255.791/0001-22) ▪ **ADVOGADO:** MARIA CLEUSA GUEDES (OAB/SP 95.680)
INTERESSADO(A):	▪ DIMAS TADEU COVAS (CPF ***.798.358-**)
ASSUNTO:	Balanço Geral - Contas do Exercício de 2021
EXERCÍCIO:	2021
INSTRUÇÃO POR:	UR-06

Vistos.

Em razão do adicionado pela Fiscalização (no evento 127), e conforme disposto no art. 30, II, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, **NOTIFICO** o responsável pelas contas da Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto (Fundherp), para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, tome conhecimento do contido nos autos e apresente as alegações que forem do seu interesse.

Publique-se.

Transcorrido o prazo, como a **Procuradoria da Fazenda do Estado** deixou de se manifestar neste processo (de acordo com a Portaria SubG-Cons. nº 5/2023; evento 55), remetam-se os autos ao **Ministério Público de Contas**, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno deste Tribunal, com posterior retorno a este Gabinete.

DIMAS RAMALHO
CONSELHEIRO

(GCDR-60)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-FS17-AJ4X-6W8G-5FFD